



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523



vereadorronaldobento@gmail.com

Requerimento N.º 169 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 169

EM 09/07/21 / 14:37

Scarlett Paula

Dileto Plenário

O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetido cópia deste procedimento ao SAAE para que nos prazos da lei, apresentem as seguintes informações:

No ano de 2019 foi instituído no município a cobrança da TBO (taxa básica operacional) relacionada ao fornecimento de água aos cidadãos, para que fosse cumprida a exigência do Ministério Público. No entanto, no período da pandemia que se iniciou em 2020, a cobrança desta taxa deixou de chegar nas residências dos cidadãos, medida necessária dada a circunstância de incertezas trazida pela pandemia.

- Este edil, tomou conhecimento de que o período que compreende a suspensão de cobrança da TBO (cerca de um ano e meio), consta como débito à autarquia SAAE no cadastro de todas as residências marianenses. Esta informação é verídica?
- A instituição SAAE fez a devida comunicação aos cidadãos, no momento da suspensão em 2020, de que haveria a cobrança deste débito no futuro? Se sim, apresentar evidências. Se não, como a instituição vem trazer essa cobrança de débito acumulado aos cidadãos que nem mesmo estavam cientes da situação?
- Foi disponibilizado o boleto da TBO em algum site, para aqueles que optassem por continuar o pagamento mensal? Se sim, houve a divulgação desta informação?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 07 / 2021

Presidente

Secretário

- Parece justo aos olhos da autarquia SAAE, fazer esta cobrança quando há falta de água em toda a cidade? É necessário ressaltar que quando chove, falta água nas casas. E quando não chove, também há falta de água. Este problema grave e recorrente em todo o município, traz o seguinte questionamento: Como pode ser cobrado um serviço, quando ele é prestado sem qualidade e até mesmo com interrupção do fornecimento?
- Quais serão as formas de pagamento desta cobrança arbitrária que cai como uma bomba trazendo grande preocupação e prejuízo aos moradores do município?
- Se obrigatório o pagamento, há possibilidade de facilitar a quitação do débito advindo desta taxa, através de isenção de juros e multas, parcelamento e/ou prazo estendido para pagamento?
- Existe algum plano pensado pela gestão para amenizar de alguma forma o impacto financeiro negativo à população?

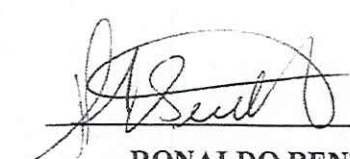
No entender deste edil, o débito advindo do período de suspensão da cobrança desta taxa, deveria ser anistiado pela forma como foi conduzida toda a situação. Mais uma vez, busca-se esclarecimento dos fatos para que o cidadão e morador da cidade de Mariana não saia, mais uma vez, prejudicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 07 / 2021

Nestes termos,
Pede e Espera Deferimento.


Presidente

Secretário


RONALDO BENTO
Vereador

Mariana, 09 de julho de 2021.